

Secretaria de
Estado da
Casa Civil



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

Aditivo - CASA CIVIL

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2024/CASA CIVIL que celebram o ESTADO DE GOIÁS, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, para os fins que especifica, sob as condições a seguir descritas:

O **ESTADO DE GOIÁS**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL**, situada na Rua 82, nº 400, Palácio Pedro Ludovico Teixeira, 8º Andar, Setor Central, nesta Capital, CNPJ nº 25.108.457/0001-45, representada pelo seu titular, **Jorge Luís Pinchemel**, brasileiro, divorciado, advogado, OAB/GO nº 24.124 e CPF nº 894.795561-20, residente e domiciliado em Goiânia/GO, com base na delegação de competência conferida pelo artigo 84-A da Lei estadual nº 17.928, de 27 de dezembro de 2012, acrescido pela Lei Complementar estadual nº 164, de 7 de julho de 2021, e art. 1º do Decreto estadual nº 9.898, de 7 de julho de 2021, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Javari, 1.255, Lote 257-B, Distrito Industrial I, Manaus/AM, CNPJ nº 81.243.735/0019-77, tendo como representante legal **Ernesto Siqueira Neto**, CPF nº 827.263.611-53, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2024/CASA CIVIL**, conforme autos do Processo principal nº 202400013001139, pelas cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO E SUAS ESPECIFICAÇÕES

1.1. Constitui objeto do **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2024/CASA CIVIL**, o **acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 4**, que passa a incluir a entrega de 1 (um) notebook tipo I, no valor de R\$ 3.686,00 (três mil seiscentos e oitenta e seis reais), conforme Requisição de Despesa nº 8/2024/GTIL/CASA CIVIL e demais documentações anexas ao Processo nº 202400013001139, por meio de adesão a Ata de Registro de Preços ARP nº 06/2024/SGG, da Secretaria-Geral de Governo – SGG, oriunda do Pregão Eletrônico SRP nº 01/2023/SGG, com fundamento no §1º do art. 65 da Lei federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO

*** CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

2.1. Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) do Item 4, de acordo com a tabela abaixo:

Item	Tipo	Especificação	Marca/Modelo	Un.	Qtd.	Valores Registrados	
						Unitário	Total

4	Notebook Tipo I	Notebooks com 8 GB de memória RAM, 1 (uma) unidade de disco rígido SSD (<i>Solid State Drive</i>) com capacidade de armazenamento total de 256 GB, tela de 14", sistema operacional Windows 11. Garantia de 60 meses.	POSITIVOMasterN6440	Un.	1	R\$ 3.686,00	R\$ 3.686,00
VALOR TOTAL							R\$ 3.686,00

2.2. O valor estimado do presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2024/CASA CIVIL** é de **R\$ 3.686,00 (três mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa deste Termo Aditivo correrá por conta da dotação nº 2024.11.01.04.122.4200.4243.04, elemento de despesa nº 4.4.90.52.11, empenhado na nota de nº 00012, de 17 de setembro de 2024.

NATUREZA DE DESPESA	4.4.90.52.11
PDF	2024110100078
DATA DE EMISSÃO	17/09/2024
VALOR (R\$)	3.686,00

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

4.1. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original (SEI nº 62756841), não modificadas por este instrumento.

E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente **Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 6/2024/CASA CIVIL**, para todos os fins de direito, depois de lido e conferido.

JORGE LUÍS PINCHEMEL
Secretário de Estado da Casa Civil

ERNESTO SIQUEIRA NETO
Positivo Tecnologia S.A.



Documento assinado eletronicamente por **ERNESTO SIQUEIRA NETO, Usuário Externo**, em 27/09/2024, às 07:54, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **JORGE LUIS PINCHEMEL, Secretário (a) de Estado**, em 27/09/2024, às 10:34, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **65029728** e o código CRC **5A452F3E**.

GERÊNCIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS
RUA 82 400, PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, 8º ANDAR - Bairro SETOR SUL -
GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - .



Referência: Processo nº 202400013001139



SEI 65029728